

19 – Documentos necessários para requerer Defesa de Auto de infração de Transporte Coletivo:

a) Requerimento dirigido ao Diretor de Operações do DER/PR, contendo embasamento e justificativa da transportadora;

b) Cópia do Auto de Infração;

c) Documentos que comprovem a alegação apresentada no requerimento.

- A digitalização deve ser feita em PDF colorido;
- Organize os arquivos pelo numero e nome do documento digitalizado.

Ex.: 10a Requerimento;
10b copia auto;

□ Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a ultima versão disponível no Site do DER.

□ ESe ainda está dentro do prazo legal de Defesa, que é 30 dias, contados da ciência do Auto (por e-mail ou CEDO Correio).

□ **Envie por E-mail : multasctrc@der.pr.gov.br**

Após protocolado, será enviado numero do processo digital por e-mail, para acompanhamento.

Após analisado será dado ciência da decisão por (e-mail ou CEDO Correio). quando abre novo prazo de 15 dias, para Recurso da decisão.

***** Não temos atendimento presencial para tratar de defesas e recurso, tudo deve ser por escrito e por e-mail.**